



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador

Gilmar Celestino da Costa
(Quela)

Indicação: nº 3.487 /2008.

ENCAMINHE-SE NOS TERMOS QUE SOLICITA

19/03/08

1.º SECRETÁRIO

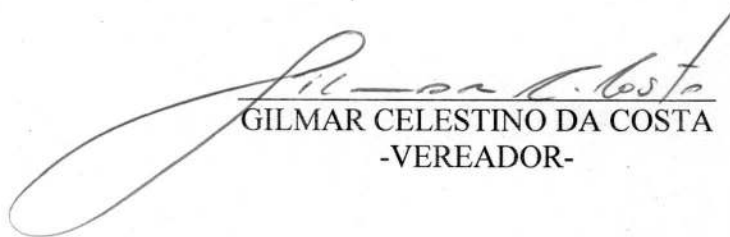
Autoria: Vereador Gilmar Celestino da Costa.

Ref: Cobertura com assento no ponto de aluguel de caminhões localizado ao lado das Lojas Cem – região central da Cidade.

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Engº. Genésio Severino da Silva, com cópia para o Sr. Marcelo Godoy, Secretário de Serviços e Obras Públicas, para que seja providenciada, cobertura com assento no ponto de aluguel de caminhões localizado ao lado das Lojas Cem – região central da Cidade.

Justificativa: A presente indicação encontra fundamento nos constantes pedidos feito a este Edil, por parte dos motoristas dos caminhões de aluguel que fazem ponto ao lado das Lojas Cem, pois com a construção do muro da loja, fora derrubado o ponto que existia naquele local, e não mais foi construído outro. Motivo pelo qual solicito ao chefe do Executivo para que determine ao setor competente a construção da cobertura com assento naquele local.

PLENÁRIO VEREADOR JOÃO GODOY, 17 DE MARÇO DE 2008.


GILMAR CELESTINO DA COSTA
-VEREADOR-

Encaminhado através de
Ofício n.º 1.259/08
19/03/08

